



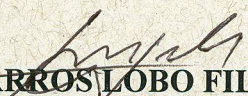
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.793, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001242/2008-27 e 23065.015473/2007-37, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/GR, de 14.01.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 03.06.2008, que concedeu Progressão Funcional a **MARIA GABRIELA CARDOSO FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1119505, da seguinte forma: onde se lê **“a partir de 28.09.2007”**, leia-se **“referente ao interstício de 01.01.1995 a 26.01.2007”**, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **28/09/2007**, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12